

LEI MUNICIPAL 2.820, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE ADALBERTO CLEMENTE AO IMÓVEL QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA, ESTADO DO MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O imóvel localizado na rua Santa Cruz, nº 58, Centro, que abriga a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas do Município de Nova Lima, recebe a denominação de ADALBERTO CLEMENTE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 29 de dezembro de 2020.

PREFENTO MUNICIPAL